



MANUAL DO ALOJAMENTO

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO

- I. O Encontro Brasileiro dos Administradores e Acadêmicos de Administração (EBA®) é uma iniciativa do Grupo Menu, dirigido a estudantes e profissionais de Administração e áreas correlatas. A edição 2018 do evento será realizada nos dias 30 de março a 01 de abril de 2018 no Centro de Convenções de Natal/RN. O alojamento do evento será regido pelo presente regulamento.

2. DO ALOJAMENTO

- II. Para um melhor custo benefício e para garantir a essência de eventos estudantis, o EBA trabalha com a opção do alojamento, onde disponibiliza um espaço para 300 vagas para os participantes se acomodarem durante a estadia para o evento.
- III. O local do alojamento da quinta edição do Encontro Brasileiro dos Administradores e Acadêmicos de Administração – EBA2018 está sob confirmação, visto que o trâmite corre no cenário municipal/estadual para a cessão de espaço. A taxa para estadia no alojamento é de R\$35,00, que inclui café da manhã dos dias 31/03 e 01/04 (sábado e domingo, respectivamente), espaço para dormitório (sem camas e roupas de cama) limpeza das áreas comuns e segurança. Este valor é inicial e sofrerá ajustes de acordo com as vendas.
- IV. O alojamento estará disponível às 14h do dia 30/03 (sexta) às 10h do dia 01/04 (domingo).

3. DAS DESISTÊNCIAS

- V. Em caso de desistência a Comissão Organizadora deve ser informada o quanto antes para cálculo do reembolso, que será feito da seguinte maneira:
 - Sendo a Comissão Organizadora comunicada até 30 antes do início do evento, isto é, 28 de fevereiro de 2018 será devolvido 50% do valor da inscrição;
 - Sendo a Comissão Organizadora comunicada depois de 28 de fevereiro de 2018, não haverá reembolso de inscrição.NOTA: Vale deixar claro que as inscrições do alojamento são intransferíveis. Todo reembolso deve ser solicitado via e-mail (atendimento@grupomenu.com.br). O reembolso do valor será feito 30 dias úteis após o término do evento.

4. REGRAS

- VI. Segue abaixo listadas as regras que deverão ser seguidas durante a estadia dos congressistas em qualquer uma das dependências do alojamento:
 - É proibido o uso de bebidas alcoólicas;
 - É proibido som alto;
 - É proibida a circulação de qualquer participante do evento sem camisa;
 - É proibida a entrada e dormida de participantes que não pagaram a taxa alojamento.OBSERVAÇÃO: A organização do EBA se abstém de todas e quaisquer responsabilidades quanto às ações dos congressistas que infringirem as regras do alojamento, mas tomará as medidas cabíveis de acordo com a infração cometida.



5. DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- VII. A organização é responsável pela limpeza dos banheiros e áreas comuns.
- VIII. A organização é responsável pelo café da manhã que será servido nos dias 30/03 (sábado) e 01/04 (domingo) das 7h às 8h30.
- IX. A organização é responsável pela segurança externa dos alojados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALOJADOS

- X. Os alojados são responsáveis pelos seus pertences pessoais, tanto deixados no evento como no local do alojamento. A Organização não se responsabiliza por objetos perdidos/furtados/extraviados e aconselha uso de cadeados.
- XI. Os alojados são responsáveis pela limpeza de suas salas e áreas de dormitório;
- XII. Os alojados são responsáveis pelos horários de serviço de café da manhã, os horários não serão flexíveis com retardatários.
- XIII. Os alojados são responsáveis pelo uso da pulseira de acesso ao alojamento. O uso da pulseira é indispensável. Sua perda ou extravio acarretará o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para emissão de segunda via.
- XIV. Os alojados são responsáveis por levar colchão, toalha, material de higiene, lençol, travesseiro, ventilador, etc. As salas serão entregues vazias.
- XV. O café da manhã só será disponibilizado mediante entrega das fichas disponibilizadas pela organização, a não entrega acarreta na perda da refeição.
- XVI. Todos alojados deverão manter postura ética perante a todos os demais, seja alojado, organizador, staffs ou apoios.
- XVII. O alojado deverá procurar os responsáveis pelo alojamento para realizar o seu check-in.
- XVIII. Todo alojado deverá desocupar o espaço até as 10h do dia 01 de maio de 2017.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- XIX. Todos os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Geral do evento. Em caso de dúvidas/questionamentos, basta encaminhar e-mail para o endereço atendimento@grupomenu.com.br.

Maceió, 19 de Julho de 2017

Comissão Organizadora

